

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.290.891/0001-77

LEI Nº006/88

01.

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a criar no orçamento geral do município, referente ao exercício financeiro de 1988, autorizado pela Lei Municipal n.º 020/87 de 22 de dezembro de 1987, crédito adicional suplementar no valor de Cz\$40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzados), destinado a reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, IRACI MOREIRA DE CASTILHO, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Autoriza o poder executivo municipal a criar no orçamento geral do município, referente ao exercício financeiro de 1.988, autorizado pela Lei Municipal nº020/87 de 22 de dezembro de 1987, crédito suplementar no valor de Cz\$40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzados), destinado a reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme abaixo discriminado:

- 0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 0101 - Câmara Municipal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vant/ Fixas. . . . Cz\$ 1.500.000,00
- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
- 0202 - Assessoria Jurídica
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vant/ Fixas. . . . Cz\$ 300.000,00
- 0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301 - Assessoria Administrativa
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vant/ Fixas. . . . Cz\$ 300.000,00
- 3.1.2.0 - Mater/ de Consumo. . . . Cz\$ 500.000,00
- 3.1.3.0 - Serv/ de Terc/ e Encargos Cz\$
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. . . . Cz\$ 200.000,00
- 0302 - Serv/ de Material e Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. . . Cz\$ 1.500.000,00
- 0400 - DIVISÃO DE FINANÇAS
- 0401 - Serv/ de Contadoria e Tesouraria..
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vant/ Fixas. . . . Cz\$ 1.000.000,00
- 0402 - Serv/ de Cadastr/Trib/Fiscalização
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vant/ Fixas. . . . Cz\$ 400.000,00



segue. . .02

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.290.691/0001-77

fl. 02

0500-DIVISÃO DE ED/E CULTURA	
0501-Serv/Ensino (Man/rede Mun.Ens)	
3.1.1.1-Pessoal civil	
01-Venc/vantag/fixas.....	CR\$ 10.000.000,00
0501-Serv/Ensino(S/Transp/Alun)	
3.1.1.1-Pessoal civil	
01-Venc/vant/fixas.....	CR\$ 400.000,00
0600-DIV/OBRAS,VIAÇ/S/URBANOS	
0602-Serv/Urbanos(Ruas e Praças)	
4.1.1.0-Obras e instalações.....	CR\$ 11.000.000,00
0603-Serv/d e Utilid/Pública(Limp.Públ)	
3.1.1.1-Pessoal civil	
01-Venc/vantagens fixas.....	CR\$ 1.000.000,00
0603-Serv/de Utilid/Públ(S.Cemitér)	
3.1.1.1-Pessoal civil	
01-Venc/vant/fixas.....	CR\$ 200.000,00
0604-Serv/Ag/Esgoto(S/Abast/d'Ág)	
3.1.1.1-Pessoal civil	
01-Venc/vantag/fixas.....	CR\$ 800.000,00
0605-Serv/Rodov/Munic(Estr/Vicin.)	
3.1.1.1-Pessoal civil	
01-Venc/vant/fixas.....	CR\$ 4.000.000,00
3.1.2.0-Mater/consumo.....	CR\$ 3.000.000,00
3.1.3.0-Serv/de terc/e encargos:	
3.1.3.2-Outros serv/e encargos.....	CR\$ 1.000.000,00
0700-DIV/SAÚDE E B/ESTAR SOCIAL	
0701-Serv/de Saúde(S.Administrat)	
3.1.1.1-Pessoal civil	
01-Venc/vant/fixas.....	CR\$ 300.000,00
0701-Serv/de Saúde(Cr.Municipal)	
3.1.1.1-Pessoal civil	
01-Venc/vantagens fixas.....	CR\$ 1.300.000,00
3.1.2.0-Mater/de consumo.....	CR\$ 200.000,00
0800-ADM/GERAL DO MUNICIPIO	
0801-Enc/gerais do Município	
3.1.1.1-Pessoal civil	
01-Venc/vantagens fixas.....	CR\$ 300.000,00
3.2.5.0-Transfer/a pessoas	
3.2.5.1-Inativos.....	CR\$ 400.000,00
3.2.6.0-Encarg/da dív/Pública	
3.2.6.1-Juros da dív/contratada.....	CR\$ 400.000,00
TOTAL	CR\$ 40.000.000,00



segue...03.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.290.891/0001-77

Fl.03

Artº 2º - Servirá de recursos para cobrir os créditos dos no Artº 1º, o provável excesso de arrecadação, conforme 43º item II da Lei Federal nº4.320/64 de 17 de março de 1964, ve a tendência conforme demonstrativo anexo.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públi evogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pa-
1 27 de julho de 1.988



=IRACI MOREIRA DE CASTILHO=
-Prefeito Municipal-